

Chamada nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTA ENTREVISTADOR PLENO DE CAMPO COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, VINCULADO AO CONVÊNIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DO PROJETO GEREBO07-FEX-19.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 16 (dezesesseis) vagas para bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

1.IMPEDIMENTO

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a Fiotec;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior.

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

16 (dezesesseis) bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar bolsistas para atuar como entrevistadores plenos no âmbito do convênio GEREBO 007 FEX 19 - META 1, firmado entre a Fiocruz, Fiotec e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O objeto do referido convênio é a qualificação da gestão e da atenção, visando a melhoria dos serviços prestados na Atenção Primária à Saúde (APS) no Distrito Federal (DF), por meio do emprego de métodos inovadores no desenvolvimento de sistemática de avaliação para as equipes de saúde da família e saúde bucal, da oferta de cursos de especialização e de aperfeiçoamento, além da divulgação científica, com tradução, difusão e incorporação dos conhecimentos.

O bolsista atuará na Meta 1, executada em parceria com a Universidade de Brasília, que envolve a elaboração participativa e implantação de conjunto de métodos de avaliação da APS do Distrito Federal, com vistas a possibilitar processo de certificação, com base em critérios pactuados com os profissionais e gestores da APS na SES/DF. A Meta 1 envolve a realização de ciclos avaliativos na totalidade das equipes

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

GEREB-007-FEX-19 - 12/07/2023

da Estratégia Saúde da Família (ESF) do DF, cerca de 600 equipes, organizadas nas sete Regiões de Saúde, que abarcam todas as Regiões Administrativas do DF.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista irá atuar no Distrito Federal, participando de reuniões presenciais na Universidade de Brasília (Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte) e de visitas às Unidades Básicas de Saúde das sete regiões Administrativas do Distrito Federal.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

02 (dois) meses, podendo ser prorrogada, a depender da necessidade do projeto.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será até dezembro de 2023, a partir da divulgação do resultado final.

8. REQUISITOS:

8.1. Requisitos Obrigatórios

- Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais;
- Domínio e facilidade com manuseio de recursos de informática;
- Domínio da língua portuguesa culta;
- Residir no Distrito Federal e ter disponibilidade em horário comercial, para se locomover nas Regiões Administrativas do DF, para a adequada construção do produto final;
- Experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, avaliação em saúde, coleta de dados de campo, conforme objetivos e atividades descritas nos itens 3 e 9 deste Edital;

8.2. Requisitos Classificatórios

- Segunda graduação nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais, além do requisito obrigatório;
- Título de Pós-Graduação Lato sensu nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais;
- Título de mestrado nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais;
- Título de doutorado nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

GEREB-007-FEX-19 - 12/07/2023

- Tempo de experiência em Atenção Primária à Saúde, além do requisito obrigatório;
- Tempo de experiência em avaliação em saúde, além do requisito obrigatório;
- Tempo de experiência em coleta de dados de campo, além do requisito obrigatório.

9. ATIVIDADES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO

- Participar de oficinas de treinamento sobre os métodos, protocolos de abordagem e instrumento para coleta de dados em campo;
- Participar das reuniões e eventos vinculados ao trabalho realizado;
- Participar do planejamento da coleta de dados;
- Realizar entrevistas para coleta dos dados quantitativos em campo, por meio de instrumento digital ou impresso, utilizando equipamentos de proteção individual adequados;
- Realizar transmissão do instrumento preenchido para o banco de dados, se necessário;
- Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, sempre que solicitado;
- Elaborar relatos acerca da coleta de dados;
- Relatar o andamento da coleta ao responsável de campo, em especial, quando houver necessidade de intervenção;
- Elaborar relatório de atividades do bolsista, de acordo com estabelecido no termo de referência.

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: inscrição; 2ª etapa: avaliação curricular e 3ª etapa: entrevista técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

10.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Comprovante de Residência;
- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Comprovante de experiência profissional dos itens obrigatórios e classificatórios declarados;
- Comprovantes da titulação acadêmica declarada;
- Comprovantes dos requisitos classificatórios (se houver).

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato. O currículo lattes não será considerado como comprovante de experiência.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos deverão estar em português.

10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**.

Serão selecionados para a entrevista, apenas os candidatos, que comprovarem todos os requisitos obrigatórios, por meio do envio da documentação no ato da inscrição, até o limite de 60 (sessenta) candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação de experiência em coleta de dados em campo;
- Graduação de área de interesse concluída em universidade pública;
- Maior idade.

10.3 3ª etapa: Entrevista Técnica

A Entrevista Técnica terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada de forma virtual, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada; sua convocação será divulgada no site institucional da Fiotec e o *link* de acesso enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. No momento da realização da

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

GEREB-007-FEX-19 - 12/07/2023

entrevista, o candidato deverá estar com a documento de identificação oficial com foto e demonstrar competências e experiências nos seguintes itens:

- Comunicação verbal (domínio da língua portuguesa culta)
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas
- Adequação ao perfil (domínio de recursos de informática, postura e objetividade)

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 30 (trinta e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

11. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no **Quadro II**.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação de experiência em coleta de dados em campo na área da saúde;
- Graduação de área de interesse concluída em universidade pública;
- Maior idade.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 50 (cinquenta) pontos na pontuação final.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br

12. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA:

- Apresentar a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC, mediante e-mail ou telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela FIOTEC;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a concessão de bolsa;
- A entrega do relatório técnico do bolsista, a partir da conclusão de suas atividades, é fator condicionante para o pagamento da bolsa;
- Não há pagamento de bolsa proporcional por atividades não concluídas/entregues;
- As bolsas irão observar o Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Fiocruz, por intermédio da Coordenação do Projeto.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de documentação)	12/07/2023 a 18/07/2023
Análise Curricular	19/07/2023 a 26/07/2023
Resultado a etapa de Análise de Currículo e Divulgação da data da entrevista técnica individual	28/07/2023
Entrevista Técnica	31/07/2023 a 12/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	15/08/2023
Interposição de recurso	15/08/2023 a 19/08/2023
Divulgação do Resultado Final	23/08/2023

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
		MÁXIMO
1	TÍTULOS ACADÊMICOS	25
1.1	Segunda graduação nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais, além do requisito obrigatório	10
1.2	Título de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais.	15
1.3	Título de Mestrado nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais;	20
1.4	Título de Doutorado nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais.	25
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25
2.1	Experiência em Atenção Primária à Saúde	
2.1.1	Experiência profissional de 2 anos	10

2.1.2	Experiência profissional de 3 a 4 anos	15
2.1.3	Experiência profissional de 5 anos ou mais	20
2.2	Experiência em avaliação em saúde	
2.2.1	Experiência profissional de 2 anos	10
2.2.2	Experiência profissional de 3 a 4 anos	15
2.2.3	Experiência profissional de 5 anos ou mais	20
2.3	Experiência em coleta de dados de campo	
2.3.1	Experiência profissional de 2 anos	15
2.3.2	Experiência profissional de 3 a 4 anos	20
2.3.3	Experiência profissional de 5 anos ou mais	25
3	ENTREVISTA TÉCNICA	50
Total	-	100

* Importante ressaltar que as pontuações de titulação e experiência profissional possuem um valor máximo de 25 pontos cada e, independentemente do valor alcançado na pontuação do candidato nesses critérios, a pontuação máxima não poderá ultrapassar 25 pontos em cada um desses itens.